## Diário Oficial do **Município** 210

## Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



DECRETO Nº 22.949 - EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

" REVOGAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que ainda nos encontramos em contexto pandêmico e que o atual cenário apresenta o surgimento da uma nova variante do coronavirus a ômicron, e que há ainda uma parcela da população que não possui esquema completo da vacinação contra a covid-19.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 22.942, de 14 de dezembro de 2021 que declara a situação de emergência no município de Jequié, em virtude das fortes chuvas que provocaram enxurradas, inundações e alagamentos atingindo as residências de família que necessitaram ser remanejadas para escolas, estádios, dentre outros ambientes improvisados, o que pode aumentar o risco de propagação da Covid-19.

**CONSIDERANDO** ainda que estamos no período de maior mobilidade de pessoas em caráter intermunicipal, interestadual e internacional, dado as festas de final de ano que propiciam encontros entre familiares e amigos, vulnerabilizando assim as pessoas pelo risco de contaminação pelo covid-19.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o ponto facultativo do dia 31 de dezembro de 2021 (sextafeira), concedido através do decreto nº 22.945/2021.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO = REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.949 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

> HASSAN ANDRADE IOSSEF SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030 CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br